

31 JUL 2014

FOLHA DE LONDRINA

Juíza aposentada é  
acusada de improbidade

# Juíza aposentada é acusada de improbidade

**Ex-titular de Vara Criminal em Londrina, Oneide Negrão teria "engavetado" processos; defesa alega que "não há provas"**

Loriane Comelli

Reportagem Local

**A** Promotoria de Defesa do Patrimônio Público de Londrina ajuizou na semana passada ação civil pública acusando a juíza aposentada Oneide Negrão por ato de improbidade administrativa cometido quando era titular da 3ª Vara Criminal de Londrina. Ela foi afastada do cargo em setembro de 2011 e punida com a aposentadoria compulsória pelo Órgão Especial do Tribunal de Justiça (TJ) em novembro de 2012, após conclusão de processo disciplinar.

A ação civil pública, que também acusa de improbidade Ademir Aguayo, então escrivão da 3ª Vara Criminal, e Marco Aurélio da Assunção, que era assessor da juíza, tramita em segredo de justiça parcial na 2ª Vara da Fazenda Pública de Londrina. Os documentos que sustentam a acusação provêm do processo disciplinar contra Oneide, que era sigiloso. Em despacho ini-

cial, o juiz Emil Tomás Gonçalves entendeu que "não caberia o segredo de justiça integral nos autos (...) (porque) o direito à intimidade cede ao interesse público à informação". Apenas os documentos do processo disciplinar ficariam sob sigilo.

Os promotores Renato de Lima Castro e Leila Schimitti não divulgaram o conteúdo da ação, justamente em razão do sigilo. Mas, no despacho do juiz, há uma espécie de resumo das sete acusações, que além de configurar crimes em alguns casos, também são atos de improbidade.

Entre as acusações, está a de que Oneide, Aguayo e Assunção impediram o escrivão Paulo Tessaro, designado pelo TJ, de assumir suas funções de escrivão da 3ª Vara Criminal – o cargo era exercido por Aguayo, que desempenhava a função, embora não fosse concursado para ela. A partir disso, a juíza teria cometido abuso de autoridade ao impedir o escrivão Tessaro

de entrar no cartório e ao determinar a subordinado que lavrasse certidão com conteúdo falso contra o escrivão designado. Oneide e Marco Aurélio são acusados também de coação contra funcionários que iriam prestar depoimento no processo disciplinar a que a juíza estava respondendo.

Outra suposta ilicitude na conduta dos réus é que Aguayo e Oneide teriam sonnegado mais de 90 autos e documentos "deixando-os engavetados, sem andamento, por mais de ano e alguns por ele foram dolosamente extraviados". A última acusação é de peculato contra Oneide e Aguayo (que já responde processo na 5ª Vara Criminal de Londrina). Com alvarás judiciais concedidos pela juíza, ele teria se apropriado de R\$ 5,2 mil relativos a fianças prestadas em 25 processos judiciais.

**CONTINUA**

31 JUL 2014

## FOLHA DE LONDRINA

### CONTINUAÇÃO

O advogado Elias Mattar Assad, que defendeu Oneide no processo disciplinar, disse que desconhecia a ação de improbidade, mas acredita que "ela será absolvida". "Não há provas", declarou, lembrando que recorreu da decisão de aposentadoria compulsória ao Conselho Nacional de Justiça (CNJ). "A punição foi a maior violência que já se praticou contra um juiz em tempos democráticos. Foi a maior injustiça. Muitos princípios foram violados", declarou Assad.

O advogado de Aguayo, André Salvador, também desconhecia a ação, mas não acredita em responsabilidade de seu cliente, que além de processo criminal também responde a processo disciplinar, que está chegando ao final. Enquanto isso, ele continua trabalhando como serventuário da justiça de Londrina. "Uma das acusações é de que não foi célere com os processos, mas isto ocorreu porque havia muito trabalho e ele não dava conta de fazer tudo sozinho", disse Salvador, afirmando que em 2010 seu cliente já havia sido advertido pela "falta de celeridade".

Assunção, que é advogado e faz sua própria defesa, não foi localizado em seu escritório e em seu celular.

31 JUL 2014

## FOLHA DE LONDRINA

**OSWALDO MILITÃO**

●● Ouvido de dois juízes de Direito: “Uma vergonha para todos os magistrados a conduta daquele juiz corrupto que apareceu na televisão beijando na boca uma advogada que entregou a ele propinas”. E nem a Associação dos Magistrados Brasileiros o puniu até agora e nem o CNJ, que parece só procura cuidar de outros assuntos, como concursos para cartorários e tabeliães, e nem a OAB Nacional. Fez-se um silêncio geral e disso muitos magistrados não gostaram e estão reclamando providências. Com inteira razão.

### **Dia 11 na OAB**

Palestras sobre “As prerrogativas dos advogados” serão proferidas dia 11, na sede da subseção da OAB em Londrina. Destinada a todos os atuais e futuros profissionais do Direito. Mais detalhes na secretaria da Ordem, que fica ao lado do Fórum estadual. Palestras e debates. Notadamente para os jovens advogados, que vão aprender muita coisa dos mais veteranos na profissão.

31 JUL 2014

## FOLHA DE LONDRINA

### Número de eleitores jovens no Paraná cai 37%

## Paraná registra queda entre eleitores jovens

Edson Ferreira  
*Reportagem Local*

Sexto maior colégio eleitoral do País, com 7.865.950 pessoas aptas a votar, o Paraná seguiu a tendência nacional e registrou queda de aproximadamente 37% no número de eleitores jovens entre 16 e 17 anos, cujo voto é facultativo. Há quatro anos eram 124.739 eleitores nessa faixa etária e para as próximas eleições, 78.682. No País, a participação dos jovens caiu de 2,3 milhões para 1,6 milhão desde as últimas eleições gerais, em 2010.

Conforme o Tribunal Superior Eleitoral (TSE), um dos motivos para a alteração é a metodologia utilizada este ano; que já considera a idade que o eleitor terá no dia da eleição. Agora, quem fizer 18 anos até o dia da votação não está contabilizado na estatística de 16 e 17 anos. O TSE também considerou o “enve-

lhhecimento acelerado da população, em detrimento da queda da fecundidade” para a diminuição do número de jovens eleitores. Em Londrina, que passou pelo recadastramento eleitoral no ano passado, em função da identificação biométrica, a queda entre os jovens de 16 e 17 anos foi de 25%, ficando em 2.331 eleitores. O sistema biométrico será utilizado por 1,9 milhão paranaenses em dez cidades.

As estatísticas do TSE mostram ainda que a maioria do eleitorado paranaense é formada por mulheres (51,87%), está na faixa etária entre 45 e 59 anos (25%), com ensino fundamental incompleto (30,6%). Em Londrina, as mulheres representam 54,4%; 27% estão entre 45 e 59 anos; o grau de instrução predominante é ensino médio completo, com 26%. Na sequência, aparece o eleitorado com ensino superior completo, com 21%.

31 JUL 2014

## FOLHA DE LONDRINA

### Publicidade em sites rende nova multa a Beto

**Luís Fernando Wiltemburg**  
*Reportagem Local*

A Justiça Eleitoral do Paraná multou duas vezes o candidato à reeleição ao governo do Estado, Beto Richa (PS-DB), por manter propaganda institucional nos sites das empresas públicas Companhia Paranaense de Energia Elétrica (Copel) e Companhia de Saneamento do Paraná (Sanepar), num total de R\$ 10,6 mil. As duas decisões provisórias foram proferidas pelo juiz auxiliar Leonardo Castanho Mendes anteontem e ontem e ainda cabem recursos.

As ações foram propostas pela coligação "Paraná Olhando para Frente", encabeçada pela petista Gleisi Hoffmann. Além dele, também foram multados a candidata a vice, Cida Borghetti (Pros), em R\$ 10,6 mil, e os presidentes das companhias Lindolfo Zimmer (Copel) e Fernando Ghig-

none (Sanepar) em R\$ 5,3 mil cada um.

Nos dois casos, a reclamação é a manutenção de propaganda institucional fora do prazo permitido pela legislação eleitoral. Na ação, os autores comprovam que havia conteúdo do gênero mesmo após permitida a campanha, que começou no dia 6 de julho.

A assessoria do candidato tucano afirmou que vai recorrer das ações porque as matérias foram publicadas antes do início da campanha, não estavam na página principal e não há teor de autopromoção do candidato.

Na semana passada, por maioria de votos, a Corte do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná já havia multado o governador por publicidade institucional irregular na página do governo do Estado na rede social Facebook. Beto e Cida foram multados em R\$ 5.320,00, cada um.

31 JUL 2014

## FOLHA DE LONDRINA

# Defesa de Cheida acredita em deferimento de registro

Loriane Comeli  
*Reportagem Local*

O advogado Guilherme Gonçalves acredita que o registro da candidatura à reeleição do deputado estadual Luiz Eduardo Cheida (PMDB) será deferido mesmo que seu cliente tenha sido condenado por improbidade administrativa dolosa por órgão colegiado, uma das hipóteses de inelegibilidade prevista na Lei da Ficha Limpa.

Em maio, a 4ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça (TJ) do Paraná manteve sentença da Justiça de Londrina e condenou Cheida à suspensão dos direitos políticos por 8 anos em razão de contratação, com dinheiro público, de um advogado para defender seus interesses particulares quando era prefeito de Londrina.

O pedido de impugnação foi feito pelo também candidato a deputado estadual Emerson

Petriv (PSC) e o Ministério Público Eleitoral (MPE) manifestou-se favoravelmente ao indeferimento do registro.

Para Gonçalves, no entanto, a tese do procurador regional eleitoral Alessandro José Fernandes de Oliveira não é a que predomina nos julgamentos do Tribunal Superior Eleitoral (TSE). "A jurisprudência dominante do TSE é de que é preciso condenação por improbidade administrativa dolosa, lesão ao patrimônio público e enriquecimento ilícito. No caso do Cheida, houve os dois primeiros, mas não enriquecimento ilícito", afirmou. "O entendimento majoritário é de que os requisitos previstos na Lei da

Ficha Limpa são cumulativos e não alternativos, como defendeu o procurador."

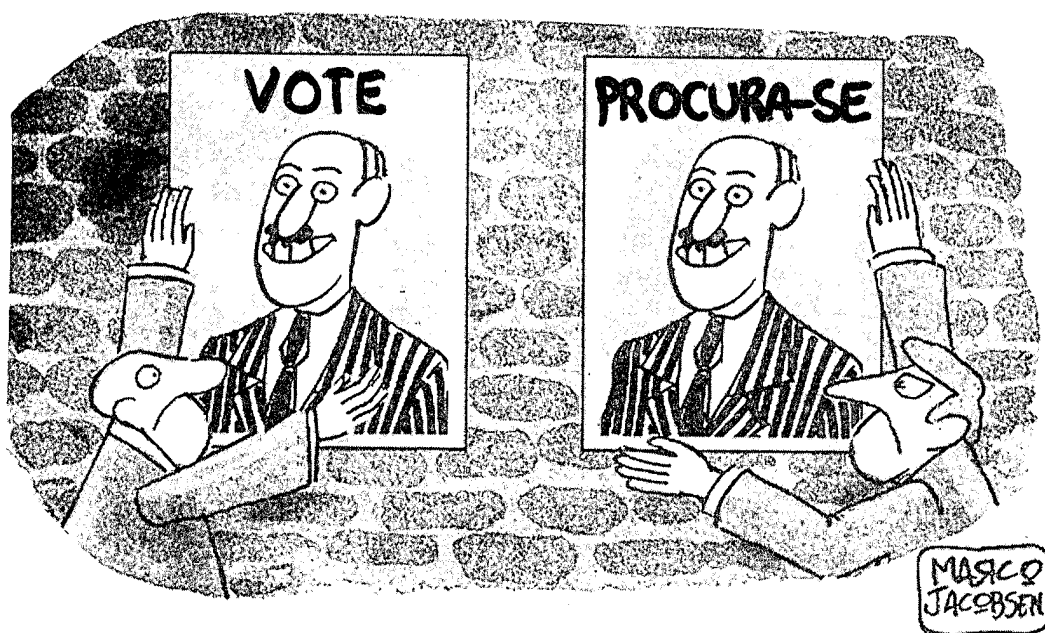
Além disso, o advogado afirmou que o candidato aguarda julgamento de medida cautelar no TJ e recursos ao Superior Tribunal de Justiça e ao Supremo Tribunal Federal, com pedido de efeito suspensivo. "Ainda que houvesse indeferimento do registro, a qualquer momento pode vir uma decisão dessas e o Cheida seguiria candidato normalmente", comentou, acrescentando que também há aspectos processuais como pedido de impugnação que devem ser considerados, como o protocolo antes do prazo. "É sêxtemporâneo", afirmou.

66

*Requisitos previstos na Lei da Ficha Limpa são cumulativos e não alternativos"*

31 JUL 2014

FOLHA DE LONDRINA



31 JUL 2014

# O ESTADO DE S. PAULO

ANTONIO CLAUDIO  
MARIZ DE OLIVEIRA

## Quem deve julgar é o juiz de direito

**O** Poder Judiciário brasileiro passa atualmente por um verdadeiro processo de catarse. Os seus dirigentes estão imbuídos do louvável anseio de mudança com o objetivo de remover e de superar os seus entraves e as suas dificuldades, visando ao adequado e correto cumprimento de sua elevada missão de dizer o Direito para buscar e manter a harmonia e a paz em sociedade.

O seu grande desafio consiste na preparação e na adequação de suas estruturas para atender às exigências de uma sociedade em constantes e céleres mutações e que apresenta um elevado índice de litigiosidade.

O fato de o Poder Judiciário se estar pondo em discussão com sinceridade e transparência já constitui um auspicioso avanço para o seu aprimoramento. Ademais, sendo ele um poder tradicionalmente refratário a modificações e a críticas, estar agora saindo de seu hermetismo para sujeitar-se a uma aprofundada análise, que produzirá alterações acentuadas em suas estruturas, revela-se também um aspecto altamente promissor.

Faz-se mister a remoção das causas já devidamente diagnosticadas de seus principais problemas. Para tanto, é fundamental que tais causas sejam expressamente reconhecidas e que não sejam evocadas falsas razões para encobrir os verdadeiros motivos de sua tão decantada morosidade.

Uma questão relativamente recente deve ser posta no alvo das preocupações daqueles

### Magistrados estão 'delegando' a assessores sua constitucional atribuição de decidir

que têm uma crença inabalável na Justiça brasileira e desejam o seu aprimoramento: trata-se da ideia, disseminada e difundida pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e abraçada por alguns próceres da magistratura, de constituir a eficiência a meta prioritária do Judiciário, devendo ser medida pelo número de decisões proferidas, ou seja, a produção será a principal referência da correta administração da Justiça.

É claro que o critério quantitativo como indicador do bom funcionamento do Judiciário se põe em detrimento da qualidade das decisões. Não são poucos os casos em que a rapidez é incompatível com o esmero e o cuidado que a decisão requer.

Com efeito, basta que se aponte um reflexo dessa exigência meramente funcional: alguns magistrados, obviamente não todos – aliás, uma minoria –, estão utilizando assessores, que originariamente apenas elaboravam os relatórios dos processos, pesquisavam a doutrina e a jurisprudência e desempenhavam outras atividades de auxílio.

Para atingir as exigidas metas de produção, os magistrados estão “delegando” a sua constitucional e elevada atribuição de decidir a assessores. Até pouco tempo, essa prática seria inimaginável. Ela representa uma assustadora inversão de papéis: assessores julgam e juízes assessoram, ou, melhor, assinam.

Com a indesejável expansão ou mesmo a só continuidade da aberrante “delegação”, será mais autêntico conceder aos auxiliares o direito de apor as suas assinaturas nos atos praticados. Ademais, quaisquer outros funcionários públicos não investidos de jurisdição dos poderes constitucionais poderão ser compelidos a colaborar no desempenho das funções privativas do Judiciário, elaborando sentenças e acórdãos.

O Estado juiz poderá passar a ser representado por qualquer agente estatal, tornando desnecessária a carreira da magistratura. Assim, os assessores dos magistrados ou quaisquer funcionários assumirão material e formalmente a missão de julgar.

É claro que os dois últimos parágrafos representam uma situação por si caricata, fantástica. No entanto, ela é fruto de uma realidade também caricata, que seria ficcional em face da monstruosa ilegalidade que encerra, caso não se fizesse presente.

Não faz muito tempo, li, estupefato, ou, melhor, aterrorizado, um representante da magistratura brasileira aconselhar os seus pares a lerem os trabalhos – leia-se decisões – dos assessores antes de assiná-los!

Incrédulo, reli. Era mesmo aquilo: confessava-se que a atribuição constitucional de julgar estava sendo usurpada e, o que mais choca, por determinação do usurpado.

**CONTINUA**



# O ESTADO DE S. PAULO

## CONTINUAÇÃO

31 JUL 2014

Lembre-se, o usurpado é detentor de poderes e atribuições exclusivos e de origem constitucional. Com a abdicação dessa exclusividade, a ordem constitucional está violada, tornando ilegítima a atuação da jurisdição, em razão da ilegitimidade dos seus pseudoagentes.

Sabe-se que a operação de julgar é complexa e os magistrados, em face da avalanche de feitos, já não podem prescindir do concurso de capacitados assessores para elaborar relatórios, pesquisar doutrina e jurisprudência, separar a legislação e inteirar-se da prova e resumila. No entanto, o ato de constituir a convicção sobre o litígio para decidi-lo é um ato solitário e exclusivo do juiz, que, pela sua transcendência, atinge as culminâncias do sagrado.

Pois bem, o magistrado não pode abdicar dessa sublime missão, que o torna imprescindível para a sociedade e por ela é reverenciado e acatado.

Em razão da utilização de assessores, algumas decisões de um mesmo magistrado sobre matérias idênticas foram proferidas em sentido contrário. Não se pense ter havido uma alteração de entendimento do juiz, o que é normal e compreensivo. A razão dessa dualidade reside, no entanto, no fato de dois assessores terem proferido as decisões. Cada um esposava um entendimento, e o subscritor dos acórdãos nem sequer observou o objeto dos processos.

Em certa ocasião, um magistrado disse-me que, graças ao memorial que lhe fora entregue e à sustentação oral produzida, deixara de cometer um erro, porque teria decidido contra a prova e contra a sua própria convicção. A sua assessoria não se atentara para o engano que estava sendo cometido.

Que o Poder Judiciário continue neste necessário e meritório trabalho de autorreformulação, sem perder de vista que liberdade, família, direitos humanos e patrimônio não são produtos de consumo, mas, sim, bens de vida.



31 JUL 2014

## O ESTADO DE S. PAULO

# Templo suntuoso e irregular

**O**suntuoso Templo de Salomão, da Igreja Universal do Reino de Deus, localizado no bairro do Brás, na região central da capital, exibe números impressionantes – desde o custo de R\$ 680 milhões até a capacidade para 10 mil pessoas sentadas, que o tornam o maior templo do País, deixando atrás a Basílica de Aparecida. Mas, fica-se sabendo agora, no momento de sua inauguração – para a qual foram convidados, e aceitaram, a presidente Dilma Rousseff e o governador Geraldo Alckmin –, que ele pode se transformar também numa das piores demonstrações, das mais escandalosas, do menosprezo dos poderosos pela lei.

O Ministério Público Estadual (MPE) decidiu abrir inquérito para investigar o caso, e com razões de sobra. Afinal, está constatado que o templo foi construído com base num alvará de reforma expedido em 2008. Reforma adicional de 64.519 m<sup>2</sup>, em terreno que tinha área construída de 2.687,32 m<sup>2</sup>, parece inconcebível. Não é preciso ser técnico para perceber o absurdo de considerar o Templo de Salomão uma simples reforma, pois isso desafia o mais elementar bom senso.

Mesmo assim, a Igreja Universal conseguiu na Secretaria Municipal de Habitação o tal alvará, emitido pelo setor responsável, à época dirigido por Husain Aref Saab, demitido em 2012 por suspeita de enriqueci-

mento ilícito. O certo, para construções de mais de 5 mil m<sup>2</sup> e 499 vagas de estacionamento, como era o caso – o templo tem dimensões muito maiores e 1,2 mil vagas –, é alvará de obra nova, conforme determina a lei dos polos geradores de tráfego, de 2010.

Com isso, a Igreja Universal se livrou do pagamento de 5% do valor da obra – R\$ 34 milhões – em contrapartidas e melhorias para o sistema viário no entorno do templo. Para sacramentar o negócio, a Secretaria renovou o alvará de reforma em 11 de dezembro de 2010, quando a nova lei dos polos geradores já estava em vigor. Com isso, as melhorias se limitaram ao rebaixamento de cinco guias de cruzamentos, instalação de sete semáforos no entorno do templo e o plantio de 25 mudas de árvores.

A pedido do MPE, justamente impressionado com a semcerimônia com que a legislação e o interesse público foram ignorados nesse caso, a Prefeitura informou que um projeto modificativo de alvará de reforma foi apresentado pela Igreja Universal em 2011 e indeferido. E um pedido de reconsideração do indeferimento está em análise. Esse vaivém parece indicar que a Igreja Universal queria se precaver e que a Prefeitura finalmente se deu conta de que a coisa tinha ido longe demais. Mas nem isso – nem o fato de o templo não dispor de alvará definitivo – impediu que a Companhia de Engenharia de Tráfego (CET) fornecesse uma

das certidões exigidas para a inauguração.

Um outro fato ilustra bem a ligeireza com que essa questão vem sendo tratada. O relatório do impacto de vizinhança, documento também exigido para a abertura do templo, foi feito por uma empresa contratada pela própria Igreja Universal. Tanto isso o torna suspeito que ele ainda não foi aceito pela Secretaria Municipal de Licenciamento. Está sendo analisado. A Igreja Universal, é claro, afirma que está tudo em ordem e desconhece a investigação do MPE.

A palavra do MPE, que se espera venha em breve, é por isso da maior importância para pôr em pratos limpos esse caso que combina, da maneira mais lamentável possível, o atropelo da lei, por parte de uma igreja, para disso tirar vantagem material, a tolerância da Prefeitura a essa manobra e a participação talvez involuntária – é de presumir que elas não sabiam com o que estavam se envolvendo ao aceitarem o convite para a inauguração – das mais altas autoridades da União e do Estado.

Não é a primeira vez que certas igrejas assim procedem, tentando passar por cima da legislação que regula as construções e a lei do silêncio, sistematicamente desrespeitada por barulhentos cultos. Já é hora, portanto, de começar a separar nitidamente o que é manifestação religiosa de outras práticas que se escondem sob esse manto, por parte de igrejas que se julgam acima da lei.

31 JUL 2014

» JUSTIÇA GAZETA DO POVO

# Mutirão 'liberta' 7 mil detentos no PR

Mauri König

Sete mil presos do Paraná foram beneficiados com a liberdade, indulto ou progressão de pena nos 35 mutirões carcerários iniciados em junho de 2011 e concluídos neste mês. Uma força-tarefa formada por juízes, promotores, advogados e servidores da Justiça analisou 38.175 processos no período, resultando em 7.239 alvarás de soltura. À frente do trabalho, o juiz da 1.ª Vara de Execuções Penais de Curitiba, Eduardo Lino Bueno Fagundes Júnior, foi convidado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) para coordenar os trabalhos que começam na segunda-feira no Pará.

Criados em 2008 pelo CNJ, os mutirões analisaram 400 mil processos de presos em todo o país, concedendo 80 mil benefícios, como indulto, progressão de pena, liberdade provisória, direito a trabalho externo. Pelo menos 45 mil detentos foram libertados, pois já haviam cumprido a pena decretada pela Justiça. A iniciativa reúne juízes que percorrem os estados para analisar a situação processual de quem cumpre pena, além de inspecionar unidades carcerárias, com o objetivo de evitar irregularidades e garantir o cumprimento da Lei de Execuções Penais.

Os resultados do Paraná credenciaram o magistrado do Paraná a coordenar o mutirão no Pará. Ele vai orientar grupos formados por três juízes, três promotores e dez servidores em seis núcleos regionais para analisar a tramitação de 11.500 processos de condenados e de presos provisórios ainda não julga-



Juiz Eduardo Fagundes.

dos. O mutirão inclui fiscalização das condições das prisões. O trabalho segue até 29 de agosto, e na primeira semana de setembro o magistrado deve enviar ao CNJ o relatório com um raio-X do sistema carcerário do Paraná, com recomendações para melhorar o sistema. Outro mutirão será realizado no estado de Mato Grosso.

Muitos estados ainda não informatizaram as varas de execuções penais, o que acaba mantendo muitos detentos mais tempo do que deveria no sistema prisional. No controle manual dos processos, os juízes não dão conta de agendar as datas a que eles têm direito à progressão de pena, sobretudo quando eles não dispõem de advogado — as defensorias públicas geralmente têm pouca gente.

O Paraná é um dos estados com melhor informatização das varas de execuções penais, o que, junto com os mutirões, contribuiu para reduzir a população carcerária de 30.500 presos, em 2011, para os atuais 28 mil.

Antes, o pedido de progressão de pena se dava depois de o preso cumprir a pena e tinha-se de esperar os trâmites judiciais. Ou seja, o preso ficava recolhido mais tempo além do previsto na condenação. Uma espera que podia levar meses. Hoje o Paraná tem condições de acompanhar eletronicamente todos os processos.

O sistema emite um alerta quando está próxima a data de progressão de regime, livramento condicional ou término de pena. “O Estado tem de ser justo. Se tem de cumprir um ano de pena, tem de ser um ano, não um ano e meio, ou mais”, diz Eduardo Fagundes.

Juiz que esteve à frente de força-tarefa para revisar os processos de detentos no estado vai coordenar trabalho no Pará

## 38.175

processos de presos foram analisados no Paraná desde junho de 2011, resultando na expedição de 7.239 alvarás de soltura, com indulto, livramento condicional, extinção de pena ou progressão de pena para o regime semiaberto.

**CONTINUA**

# GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

OPORTUNIDADE

31 JUL 2014

**Estado traz programa do CNJ que dá segunda chance a ex-presidiários**

O Paraná está implantando o Programa Começar de Novo, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). O programa tem o objetivo de sensibilizar órgãos públicos e empresários para que criem postos de trabalho e cursos de capacitação para presos e ex-presidiários. A ideia também é reduzir a reincidência no crime.

O CNJ criou o Portal de Oportunidades, uma página na internet que reúne as vagas de trabalho e cursos de capacitação oferecidos para presos e egressos do sistema carcerário. As oportunidades são oferecidas tanto por instituições públicas como entidades privadas, que são responsáveis por atualizar o portal. Às empresas que oferecem cursos ou vagas de trabalho para presos o CNJ outorga o Selo do Programa Começar de Novo.

**CONTINUA**

## País tem 217 mil presos sem julgamento

ONU avaliou as prisões do Brasil e, além da superlotação, encontrou 44% dos presos à espera de sentença

*Carolina Pompeo,  
especial para a Gazeta do Povo*

Estudo realizado pela Organização das Nações Unidas (ONU) revela uma superlotação de mais de 200 mil presos no sistema penitenciário brasileiro e 44% deles — o equivalente a 217 mil dos 549 mil detentos do país — ainda aguardam julgamento. As informações constam na versão preliminar de um informe a ser apresentado oficialmente em setembro, no qual a ONU acusa o Judiciário de “ineficiente” e alerta sobre a “superlotação endêmica” das cadeias.

O Brasil tem a quarta maior população carcerária do mundo e os peritos da ONU acusam diretamente o sistema judicial. Uma parte desses prisioneiros pode esperar “meses e até anos” para ser julgada. “Durante esse período, os detentos frequentemente nem sabem o status de seu caso”, diz o informe. “A presunção de inocência que consta da Constituição parece que, na prática, foi abandonada por juízes.” Para a ONU, a “pressão da opinião pública” tem levado juízes a manter suspeitos detidos.

O Brasil tem quatro prisões federais e 1,1 mil estaduais. A capacidade prevista é para 355 mil detentos, mas o que a ONU verificou foi uma população carcerária oficial de 549 mil presos. “Políticas públicas de mostrar firmeza contra o crime levaram a uma tendência de encarceramento em massa.”

### No Paraná

Segundo Antony Johnson, presidente do Sindicato dos Agentes Penitenciários do Paraná, a superlotação gera uma série de problemas que vão desde a inviabilidade do tratamento penal previsto aos presos já condenados até a explosão de rebeliões internas. Foram 15 rebeliões em penitenciárias estaduais desde dezembro de 2013, com 22 agentes feitos reféns.

“Com a superlotação e o efetivo aquém do necessário, o tratamento penal é prejudicado e todo o sistema carcerário se torna vulnerável. A transferência de presos das delegacias para as penitenciárias foi uma ingerência do governo, não dispomos de estrutura física nem de recursos humanos para fazer a manutenção do sistema”, diz Johnson.

A população carcerária do Paraná é de 28.537 presos, conforme a Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos (Seju). Segundo o juiz Eduardo Lino Bueno Fagundes Júnior, da 1.ª Vara de Execuções Penais,

32% são presos provisórios sob custódia do Estado à espera de julgamento.

A ONU apela ao governo federal e às administrações estaduais para que implementem penas alternativas e alerta que, apesar das emendas feitas ao Código Penal em 2011, não houve redução substancial de prisões. “A maioria das pessoas na prisão é jovem, indígena, afrodescendente ou pobre.”

O levantamento foi preparado por um Grupo de Trabalho da ONU que esteve no país em março e será levado ao debate a partir de outubro de setembro, em Genebra, em reunião do Conselho de Direitos Humanos da ONU. Na ocasião, o governo terá a oportunidade de se defender.

**CONTINUA**

31 JUL 2014

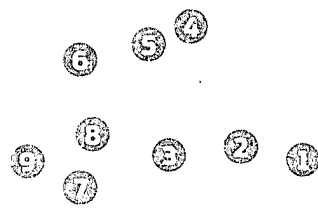
# GAZETA DO POVO

## CONTINUAÇÃO

### MAPA CARCERÁRIO DO PARANÁ

Superlotação é mais grave nas delegacias. Medida de transferência de presos provisórios não resolveu o problema e dificultou administração nas penitenciárias.

32%  
dos presos aguardam julgamento



População carcerária	Sistema penal			Delegacias			Total geral
	Regional	Vagas	Superlotação	Total	Vagas	Superlotação	
1 Curitiba, RMC e Litoral	8.945	353	9.298	500	95	595	9.893
2 Ponta Grossa	759	436	1.195	351	484	835	2.030
3 Guarapuava	535	0	535	390	343	733	1.268
4 Londrina	2.064	338	2.402	1.040	1.119	2.159	4.561
5 Maringá	1.018	20	1.038	590	868	1.458	2.496
6 Cruzeiro do Oeste	663	0	663	660	859	1.519	2.182
7 Francisco Beltrão	1.056	0	1.056	230	77	307	1.363
8 Cascavel	1.341	0	1.341	317	653	970	2.311
9 Foz do Iguaçu	1.965	0	1.965	186	280	466	2.431
<b>PARANÁ</b>	<b>18.346</b>	<b>1.147</b>	<b>19.493</b>	<b>4.264</b>	<b>4.778</b>	<b>9.042</b>	<b>28.535</b>

Fonte: Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos do PR (SEJU). Infografia: GP.

31 JUL 2014

# GAZETA DO POVO

## JUDICIÁRIO

### **TJ divulga lista de aprovados no concurso de técnico judiciário**

O Tribunal de Justiça do Paraná (TJ) divulgou ontem a lista com os aprovados no concurso de técnico judiciário. De acordo com o edital, não há previsão para vistas da redação nem para recurso. A próxima etapa é a homologação do concurso. A previsão do edital é de 160 vagas, destas, 16 são reservadas a afrodescendentes (10%) e oito para portadores de necessidades especiais (5%). O concurso contou com cerca de 65 mil inscritos. Logo após a aplicação das provas, no dia 18 de maio, surgiram suspeitas de irregularidades. As denúncias envolviam a inscrição no concurso de uma filha do ex-presidente da comissão do certame, além de supostas irregularidades cometidas durante a aplicação das provas. O Ministério Público abriu uma investigação para apurar as suspeitas.



**Acesse**

o resultado do concurso está disponível no site do TJ, em [www.tjpr.ius.br](http://www.tjpr.ius.br).

31 JUL 2014

# GAZETA DO POVO

## NOTAS POLÍTICAS

### **Eleição no TJ**

O Tribunal Pleno do Tribunal de Justiça (TJ) do Paraná irá se reunir no próximo dia 11 para eleição do novo segundo vice-presidente da corte. A atual ocupante do cargo, desembargadora Dulce Maria Sant'Eufêmia Cecconi, se aposentou.



31 JUL 2014

# GAZETA DO POVO

**MARLON REIS**

**Lançamento de livro que  
desvenda corrupção é  
cancelado em Curitiba**

! O lançamento do livro *O Nobre Deputado*, do juiz Márlon Reis, previsto para hoje na Livraria Cultura, em Curitiba, foi cancelado por motivos pessoais do autor. No livro, Reis revela, através de um personagem fictício – o deputado Cândido Peçanha –, como se define uma eleição para a Câmara Federal e assembleias legislativas. O personagem foi criado a partir de entrevistas com pessoas que descreveram os métodos de corrupção no país.

31 JUL 2014

# GAZETA DO POVO

## COLUNA DO LEITOR

### **Salários de juízes 1**

Os salários pagos aos juízes refletem a democracia que vivemos e são fruto da nossa não politização e participação. O povo brasileiro é acomodado, individualista e educado a não reivindicar nada. Não sabe a força que tem. Tenho medo do que este nosso país pode virar se continuar nesse ritmo.

**André Alves Pereira**

### **Salários de juízes 2**

Não me parece justa essa oposição aliada a tamanho alarde pelo que percebem os magistrados, não só do Paraná, mas do Brasil! As profissões são diferentes; não podem ser comparadas. Ora, esses trabalhadores cujas profissões se diferenciam das exercidas pelos juízes não têm a devida e justa remuneração porque os poderes concernentes não lhes atendem! E esse poder não se pode atribuir ao Judiciário, mas, evidentemente, aos governos federal, estadual e municipal e respectivos legislativos. Ao Poder Judiciário é que não compete, não cumpre acolher suas reivindicações, pois que, com certeza, se lhe fosse autorizado atendê-las, não me resta a menor dúvida de que seriam atendidas.

**Zanoni de Quadros Gonçalves**

31 JUL 2014

# GAZETA DO POVO

» JUSTIÇA ELEITORAL

## TRE-PR multa Beto Richa em R\$ 5,3 mil por propaganda irregular

Katna Baran

O Tribunal Regional Eleitoral do Paraná (TRE-PR) condenou ontem o governador e candidato à reeleição Beto Richa (PSDB), sua candidata à vice Cida Borghetti (Pros), e o presidente da Sanepar, Fernando Ghignone, por veicular publicidade irregular na página oficial da Sanepar na internet. Cada um foi condenado ao pagamento de multa de R\$ 5.320,50. Cabe recurso contra a decisão.

O juiz Leonardo Mendes entendeu que uma reporta-

gem divulgada no site do órgão extrapolou o limite de notícias institucionais e caracterizou propaganda eleitoral irregular. A decisão acatou a pedido feito pela coligação da candidata ao governo pelo PT, Gleisi Hoffmann. No último dia 17, o TRE já havia determinado a retirada do conteúdo do site da Sanepar, além de outras matérias veiculadas na página on-line da Copel. Desta vez, eles foram multados pela conduta considerada irregular.

### Outro lado

A assessoria da campanha de Beto Richa alega que a matéria citada foi publicada antes do período eleitoral. Os advogados da coligação devem recorrer da decisão. O presidente da Sanepar, Fernando Ghignone, não foi localizado pela reportagem.

## ENTRELINHAS

### Festa alemã será terceirizada

O Ministério Público do Paraná (12ª Promotoria da Justiça) recomendou que a prefeitura de Ponta Grossa faça a terceirização da tradicional Münchenfest - Festa do Chope Escuro, porque encontrou irregularidades na edição de 2013. Nos shows da Galinha Pintadinha e das bandas Fritz e Barril, o município teria repassado R\$ 21,9 mil a mais do que os valores reais. O edital de licitação para a contratação da empresa deve ser finalizado ainda nesta semana. Já houve outra polêmica em relação à festa neste ano, quando foi proposto projeto de lei municipal para impedir que eventos com consumo de bebida alcoólica sejam patrocinados pela prefeitura. A proposta, porém, foi rejeitada.

## Identificados servidores que fraudaram

### ponto

PARANAGUÁ

Oswaldo Eustáquio,  
correspondente

O Ministério Público (MP) identificou 14 servidores de carreira suspeitos de participar do esquema que usava dedos de silicone para fraudar o relógio ponto da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina (Appa). A lista dos envolvidos foi encaminhada à superintendência da Appa pelo promotor Leonardo Dumke Busatto, para que sejam tomadas providências administrativas. Quase seis meses depois do episódio, os servidores continuam trabalhando.

Em fevereiro deste ano, uma ação do Ministério Público e da Polícia Federal apreendeu 25 moldes com impressão digital de servidores e uma moldeira, utilizada para fazer novos dedos falsos. Documentos internos da Appa revelam que um servidor tem registros de presença no trabalho nas mesmas datas em que estaria internado em um dos leitos da UTI do Hospital Paranaguá. O nome dele, porém, não está na relação do MP.

Os funcionários envolvidos no caso podem responder por improbidade administrativa, peculato e formação de quadrilha, crimes com penas de quatro a 20 anos de prisão. No âmbito administrativo, os servidores podem até ser exonerados.

Segundo a Appa, uma comissão de sindicância já ouviu testemunhas de acusação e agora vai ouvir as arroladas pela defesa. Em seguida, os servidores suspeitos prestarão depoimento.

31 JUL 2014

# GAZETA DO POVO

## **Barbosa deixa oficialmente hoje o STF**

! O ministro Joaquim Barbosa, do Supremo Tribunal Federal (STF), informou aos seus assessores imediatos que não retorna ao trabalho amanhã, quando termina o recesso do Judiciário. Segundo um dos auxiliares do ministro, a aposentadoria de Barbosa será publicada hoje no Diário Oficial da União. O ministro anunciou que deixaria a presidência do STF e se aposentaria em 29 de maio.

A previsão inicial era que Barbosa se aposentaria no início deste mês. Mas, a pedido do ministro, a data de publicação da aposentadoria foi adiada para hoje, quando termina as férias dele. O cargo de Barbosa deverá ser ocupado pelo vice-presidente do tribunal, Ricardo Lewandowski. Na sessão de amanhã, na retomada dos trabalhos, os ministros deverão chancelar em votação secreta o nome do novo ministro.

Joaquim Barbosa tem 59 anos de idade. Pela lei, poderia permanecer no STF até completar 70 anos. O ministro deixa o tribunal depois de conduzir o processo do mensalão, que resultou na condenação de 25 réus, entre eles o ex-ministro da Casa Civil José Dirceu e o ex-presidente do PT José Genoino.

31 JUL 2014

GAZETA DO POVO

# Genoino cumpre um sexto da pena e ganha direito de ir para casa

Condenado no mensalão, ele já pode deixar o regime semiaberto de prisão e passar para o aberto. Decisão, porém, dependendo do STF

BRASÍLIA  
Folhapress

O ex-deputado federal José Genoino poderá ser o primeiro dos condenados presos no mensalão a deixar a cadeia para cumprir sua pena em casa. Ontem, a Vara de Execuções do Distrito Federal reconheceu que ele tem direito a descontar 32 dias da própria pena. Com isso, ele poderia ir para casa por ter cumprido um sexto da condenação. A decisão de autorizar a progressão do regime semiaberto para o aberto caberá ao Supremo Tribunal Federal.

A juíza Leila Cury escreveu numa decisão com data de ontem que, além dos dias trabalhados, os cursos de "introdução à informática e internet" e de "Direito Constitucional" feitos por Genoino na cadeia se enquadram nas exigências para remissão da pena.

Segundo a decisão da juíza, deliberações sobre a mudança de regime para os condenados no mensalão estão sendo analisadas pelo Supremo. Por isso, ela remeteu a decisão ao novo relator do caso, o ministro Luís Roberto Barroso.

Na semana passada, a defesa de Genoino havia pedido a regressão do regime do semiaberto para o aberto. Apesar de faltar um mês para o cumprimento de um sexto da pena, exigência legal para a progressão de regime, os advogados de Genoino pleiteavam a remissão de 32 dias de trabalho e estudo dentro da penitenciária.

## Histórico

Condenado a 4 anos e 8 meses por corrupção ativa no regime semiaberto, Genoino começou a cumprir pena no complexo da Papuda em novembro de 2013. Passou mal dias depois e obteve direito a prisão domiciliar provisória por problemas no coração. Ele voltou ao presídio em 1.º de maio. Com base em laudos médicos, o então ministro Joaquim Barbosa entendeu que não havia necessidade de Genoino continuar a se tratar em casa. O plenário do Supremo referendou a decisão, dizendo que o ex-depu-

tado não poderia ter "tratamento diferenciado" em relação a outros detentos.

Na ocasião, o ministro Luís Roberto Barroso lembrou que Genoino teria direito a pedir progressão para o regime aberto a partir do dia 24 de agosto. Agora caberá a ele analisar a antecipação dessa data. "Fica a cargo do Supremo a decisão de ele voltar ou não para casa para cumprir o restante da pena em regime aberto", explicou o advogado Luiz Fernando Pacheco.

**R\$ 17,65 MILHÕES**

é a quantia cobrada pela União de seis dos 24 condenados no processo do mensalão. Eles são considerados devedores por não terem pago a multa fixada como pena. Entre os seis condenados, Marcos Valério Souza, o operador do esquema, tem o maior valor inscrito na dívida ativa: R\$ 6,61 milhões.

31 JUL 2014

## INDÚSTRIA E COMÉRCIO

### STJ – Innovare inicia visita às 367 práticas inscritas este ano

As 367 práticas inscritas na 11ª edição do Prêmio Innovare já estão recebendo as visitas dos 16 consultores selecionados para analisar o funcionamento das atividades. O objetivo é levantar informações sobre qualidade, eficiência, celeridade e satisfação dos usuários, entre outros quesitos

analizados pelo Innovare. O trabalho dura cerca de três meses e inclui agendamento, visitas, entrevistas e produção de relatórios que vão auxiliar os jurados na escolha dos vencedores.

Está marcada para o próximo dia 5 de agosto a primeira reunião da comissão julgadora, composta

por ministros e outros membros da magistratura nacional, além de representantes do Ministério Público, da Defensoria Pública e da advocacia. Na ocasião, será feita a divisão dos trabalhos do júri, que anunciará os vencedores em dezembro na tradicional cerimônia de premiação.

### STJ – Negado efeito suspensivo a embargos que tentavam evitar penhora de bem de família

A Terceira Turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ) negou provimento a recurso especial que pretendia a aplicação de efeito suspensivo a embargos do devedor. O recorrente alegava que seu imóvel, penhorado na execução de uma

dívida decorrente de aluguel do qual foi fiador, é bem de família, protegido pela Lei 8.009/90.

De acordo com a Turma, os embargos de devedor não possuem efeito suspensivo automático e, como há envolvimento de

questões fáticas, não cabe ao STJ atribuir-lhes esse efeito, pois tal medida exigiria o reexame de provas – o que é vedado na instância especial. O acórdão recorrido é do Tribunal de Justiça de São Paulo (TJSP).

### STF – Impugnada lei do Pará que disciplina regime de previdência de servidores

O Partido Democrático Trabalhista (PDT) ajuizou, no Supremo Tribunal Federal (STF), a Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 5154, em que pede liminar para que sejam suspensos dispositivos da Lei Complementar (LC) nº 39/2002, que instituiu o Regime de Previdência dos Militares e Servidores do Estado do Pará dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário. No mérito, pede a declaração de inconstitucionalidade de diversos dispositivos da lei, na parte em que se referem aos policiais militares.

O PDT alega que a lei paraense, ao tratar se forma isonômica os servidores públicos estaduais, viola o dispositivo da Constituição Federal que exige lei específica para a normatização da carreira dos militares e, também, de seu regime previdenciário. O PDT assinala, ainda, que a Lei federal nº 9.717/98, que dispõe sobre regras gerais para a organização e o funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, dos militares dos

estados e do DF, estabeleceu a necessidade de regimes próprios de previdência social para os servidores públicos, separando os militares dos estados e do DF dos demais servidores públicos daquelas unidades federativas. Por fim, o partido cita precedentes em que a Suprema Corte, ao julgar recurso de agravo regimental em ARE 781359, envolvendo a aposentadoria especial de policial militar, reportou-se ao artigo 42 da CF, segundo o qual cabe à lei própria fixar o regime jurídico de aposentadoria dos servidores militares.

31 JUL 2014

## INDÚSTRIA E COMÉRCIO

### TRE REJEITA RECOLHER PANFLETOS CONTRA REQUIÃO

O juiz auxiliar Guido José Döbelli, do Tribunal Regional Eleitoral (TRE/PR), rejeitou ontem pedido do candidato do PMDB ao governo do Estado, senador Roberto Requião, que pretendia suspender a distribuição de panfletos com a reprodução de denúncias contra sua administração. No sábado, um grupo de dissidentes do PMDB contrários à candidatura de Requião começou a distribuir, na Boca Maldita, centro de Curitiba, três panfletos que reproduzem matérias jornalísticas a respeito da operação Dallas, da Polícia Federal, que em 2011 investigou supostas irregularidades na Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina (APPA), na gestão de Eduardo Requião – irmão do candidato peemedebista.

Segundo o portal Bem Paraná, o material foi produzido pelo comitê "Frente Ampla Paraná Total" - formado por dissidentes do partido e encabeçado pelo secretário-geral do PMDB de Curitiba, Doático Santos. Ele integra a ala do PMDB que rejeita a candidatura de Requião e defende a reeleição do governador Beto Richa (PSDB).

31 JUL 2014

# FOLHA DE S. PAULO

## A verdade sobre o aeroporto

**AÉCIO NEVES**

A obra foi não apenas legal, mas transparente, ética e extremamente importante para o desenvolvimento do município e da região

Nasci no ambiente da política e vivi nele toda a minha vida. Sei que todo homem público tem uma obrigação e um direito: a obrigação de responder a todo e qualquer questionamento, especialmente os que partem da imprensa. E o direito de se esforçar para que seus esclarecimentos possam ser conhecidos.

Nos últimos dias, fui questionado sobre a construção de um aeroporto na cidade de Cláudio, em Minas Gerais. Como o Ministério Público Estadual atestou e a **Folha** registrou em editorial, não há qualquer irregularidade na obra. Mas surgiram questionamentos éticos, uma vez que minha família tem fazenda na cidade. Quero responder a essas questões.

A pista de pouso em Cláudio existe há 30 anos e vem sendo usada por moradores e empresários da região. Com as obras, o governo de Minas Gerais transformou uma pista precária em um aeródromo público. Para uso de todos.

As acusações de benefício à minha família foram esclarecidas uma a uma. Primeiro, se disse que o aeroporto teria sido construído na fazenda de um tio-avô meu. A área foi desapropriada antes da licitação das obras, como manda a lei. O governo federal reconheceu isso, ao transferir a jurisdição do aeroporto ao governo de Minas Gerais, o que só é possível quando a posse da terra é comprovada. Depois, levantaram-se dúvidas sobre o valor da indenização proposta pelo Estado. O governo ofereceu R\$ 1 milhão. O antigo proprietário queria R\$ 9 milhões e briga até hoje na Justiça contra o governo de Minas.

Finalmente, se disse que a desapropriação poderia ser um bom negócio para o antigo proprietário,

porque lhe permitiria usar o dinheiro da indenização para arcar com os custos de uma ação civil pública a que responde. Não é verdade. O dinheiro da indenização está bloqueado pela Justiça e serve como garantia ao Estado de pagamento da dívida, caso o antigo proprietário seja condenado. Se não houvesse a desapropriação, a área iria a leilão. Se fosse um bom negócio para ele, não estaria lutando na Justiça contra o Estado.

Sempre tomei cuidado em não misturar assuntos de governo e questões pessoais. Durante meu governo, asfaltamos 5.000 quilômetros de estradas, ligando mais de 200 cidades. Apesar desse esforço, deixei sem asfalto uma estrada, no município de Montezuma, que liga a cidade ao Estado da Bahia e passa em frente à fazenda que meu pai possuía, há décadas, na região. Avaliei que isso poderia ser explorado. Foi a decisão correta. De fato, na semana passada, fui acusado de construir um aeroporto em Montezuma. A pista, municipal, existe desde a década de 1980 e recebeu em nosso governo obras de melhoria de R\$ 300 mil, inseridas em um contexto de ações para a região. Pelo que me lembro, pousei lá uma vez.

No caso de Cláudio, cometi o erro de ver a obra com os olhos da comunidade local e não da forma como a sociedade a veria à distância.

Tenho sido perguntado se usei o aeroporto de Cláudio, como se essa fosse a questão central. Priorizei até aqui os esclarecimentos sobre o que me parecia fundamental: a acusação de ter cometido uma ilegalidade à frente do governo de Minas. Hoje, me parece que isso está esclarecido. Não tenho nada a esconder.

Usei essa pista algumas vezes ao longo dos últimos 30 anos, especialmente na minha juventude, quando ela ainda era de terra.

Depois de concluída essa obra, demandada pela comunidade empresarial local, pousei lá umas poucas vezes, quando já não era mais governador do Estado. Viajei em aeronaves de familiares, no caso da família do empresário Gilberto Faria, com quem minha mãe foi casada por 25 anos.

Refletindo sobre acertos e erros, reconheço que não ter buscado a informação sobre o estágio do processo de homologação do aeródromo foi um equívoco. Mas reitero que a obra foi não apenas legal, mas transparente, ética e extremamente importante para o desenvolvimento do município e da região.

AÉCIO NEVES, 54, é senador e candidato à Presidência da República pelo PSDB. Foi governador de Minas Gerais entre 2003 e 2010



31 JUL 2014

FOLHA DE S. PAULO

# União cobra R\$ 18 mi de réus do mensalão

Seis dos 24 condenados já estão no cadastro de dívida ativa por não terem pago multas impostas pelo Supremo

**O maior valor cobrado pela Fazenda Nacional, R\$ 6,6 mi, é devido por Marcos Valério; apenas petistas já estão quites**

FERNANDA ODILLA  
MARIANA HAUBERT  
DE BRASÍLIA

Seis dos 24 condenados no processo do mensalão já são considerados devedores da União por não terem pago a multa fixada como pena pelo Supremo Tribunal Federal.

As dívidas inscritas no nome deles somam R\$ 17,65 milhões, segundo levantamento feito pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

O órgão, vinculado ao Ministério da Fazenda, é responsável por cobrar quem deve aos cofres públicos.

Se o pagamento não é parcelado ou quitado dentro do prazo estabelecido, a cobrança é feita judicialmente e os devedores passam a ter o nome lançado no cadastro da dívida ativa da União.

O prazo para o pagamento da multa acabou em janeiro e os valores iniciais, fixados pelo STF, foram corrigidos pela taxa básica de juros além de terem acréscimo de 20%, previsto em lei.

Até agora a Procuradoria informou ter recebido apenas seis certidões de condenação com as respectivas multas. "Já se encontram em procedimento de cobrança", informou a Procuradoria.

Entre os seis condenados, Marcos Valério Souza, o operador do esquema, tem o maior valor inscrito na dívida ativa: R\$ 6,61 milhões.

O advogado Marcelo Leo-

nardo, que representa Valério, pediu que a multa fosse abatida dos bens bloqueados do empresário. O então relator do mensalão, ministro Joaquim Barbosa, não autorizou, mas o advogado diz que pretende recorrer.

Além da multa, Valério tem outros 37 débitos inscritos da dívida da União, que ultrapassam R\$ 307 milhões.

Do advogado e ex-sócio de Valério, Ramon Hollerbach, a União cobra R\$ 6,43 milhões. Ele também já tinha dívida ativa, de R\$ 188 milhões.

Entraram para a lista de devedores os ex-deputados Valdemar Costa Neto (R\$ 1,9 milhão), Bispo Rodrigues (R\$ 1,1 milhão) e José Borba (R\$ 1 milhão). O ex-tesoureiro do PL (atual PR) Jacinto Lamas parcelou a multa de R\$ 523,9 mil e tem pago a dívida em dia.

Somente os petistas José Dirceu, José Genoíno, Delúbio Soares e João Paulo Cunha pagaram suas multas, após arrecadarem doações.

O restante dos sentenciados ainda negocia, questiona o valor da multa na Justiça ou espera o cálculo do montante devido. Na semana passada, por exemplo, a Vara de Execuções da Justiça do Distrito Federal determinou que fosse levantado o valor devido pelo ex-diretor do Banco do Brasil, Henrique Pizzolato. Condenado a 12 anos e oito meses de prisão, ele fugiu para a Itália, onde foi preso e aguarda decisão sobre possível extradição.

A Folha não localizou os advogados de Rogério Tolentino, Valdemar Costa Neto, Jacinto Lamas e Bispo Rodrigues. O advogado de José Borba disse que não acompanha a execução da multa.

31 JUL 2014

## FOLHA DE S. PAULO

### Justiça do DF diz que Genoio pode ter pena reduzida

A Vara de Execuções Penais do Distrito Federal decidiu nesta quarta-feira (30) que o ex-deputado José Genoio tem direito a abater 32 dias da própria pena.

Com a redução, ele poderia ir para casa por já ter cumprido um sexto da pena.

Na decisão, a juíza Leila Cury afirma que, além dos dias em que trabalhou na cadeia, os cursos de “introdução à informática e internet” e de “direito constitucional” feitos por Genoio se enquadram nos critérios para remissão da pena.

A autorização para progredir do regime semiaberto para o aberto caberá ao Supremo Tribunal Federal. O caso será analisado pelo relator do mensalão no STF, ministro Luís Roberto Barroso.

Condenado por corrupção a 4 anos e 8 meses no regime semiaberto, Genoio começou a cumprir pena no complexo da Papuda em novembro de 2013. Passou mal dias depois e foi para a prisão domiciliar temporária por problemas no coração, mas voltou à Papuda em maio.

Baseado em laudos médicos, o então ministro Joaquim Barbosa decidiu que não havia necessidade de o petista continuar a se tratar em casa, decisão referendada pelo plenário do STF.

Na semana passada, a defesa de Genoio pediu a progressão para o regime aberto sob o argumento de que ele deveria ter 32 dias descontados da pena por atividades desenvolvidas na prisão. (FO)

# TRE-PR julga hoje candidatura de Gleisi

Denúncia diz que candidato a vice foi registrado fora do prazo



Os advogados de defesa da senadora Gleisi Hoffmann (PT) pediram adiamento da Sessão que vai julgar o pedido de impugnação da candidatura petista ao governo do Paraná. O julgamento estava marcado para ontem no Tribunal Regional Eleitoral (TRE-PR) e a defesa pediu adiamento para fazer a sustentação oral.

O pedido de impugnação da candidatu-

ra de Gleisi feito pelo candidato Ogier Buchi (PRP) ao TRE-PR é baseado na escolha do candidato à vice da chapa petista, Haroldo Ferreira. O PDT indicou o vice na chapa depois do prazo para realização das convenções partidárias. A defesa de Gleisi alega que as convenções tinha prazo de realização até o dia 30 de junho, mas o registro dos candidatos poderia ser feito até cinco dias depois. ■



Divulgação



Gleisi está confiante que sua candidatura está na legalidade

## Richa é multado por propaganda em site da Sanepar



O governador Beto Richa (PSDB) recebeu mais uma multa da Justiça Eleitoral por veicular propaganda irregular em sites institucionais do Paraná. A página oficial da Sanepar na internet teria publicado propaganda em favor do candidato à reeleição em período eleitoral. Richa, a candidata à vice na chapa do tucano Cida Borghetti (Pros), e o presidente da Sanepar,

Fernando Ghignone, devem pagar multa de R\$ 5.320,50 cada. A multa por descumprimento é de R\$ 10 mil por dia.

O despacho do juiz Leonardo Castanho Mendes atende ao pedido da coligação "Paraná Olhando pra Frente", de Gleisi Hoffmann (PT), candidata à governadora. Beto Richa ainda pode recorrer da decisão, mas deve cumprir 24 horas de prazo para retirada das matérias apontadas na ação. ■

### Impugnação de Cheida

O procurador regional eleitoral do Paraná, Alessandro José Fernandes de Oliveira, emitiu parecer favorável ao pedido de impugnação da candidatura à reeleição do deputado estadual Luiz Eduardo Cheida (PMDB), condenado em maio deste ano por improbidade administrativa dolosa pela 4ª Câmara do Tribunal de Justiça (TJ) do Paraná. "A notícia de inelegibilidade procede", escreveu o procurador no parecer.

31 JUL 2014

## BEMPARANÁ TRE julga impugnação de Gleisi hoje

Os advogados de defesa da senadora Gleisi Hoffmann (PT) pedirão adiamento da sessão que vai julgar o pedido de impugnação da candidatura petista ao governo do Paraná. O julgamento estava marcado para ontem no Tribunal Regional Eleitoral (TRE-PR) e a defesa pediu adiamento para fazer a sustentação oral. Segundo um dos advogados da coligação "Paraná Olhando pra Frente", Gustavo Guedes, o pedido é rotina em situações mais relevantes. "Apesar de ser um caso simples, sem razão nenhuma de impugnação, é o pedido de impugnação contra a possível próxima governadora do Estado", explica.

O pedido de impugnação da candidatura de Gleisi foi feito pelo candidato Ogier Buchi (PRP) ao TRE-PR e é baseado na escolha do candidato à vice da chapa petista, Haroldo Ferreira (PDT). O PDT indicou o vice na chapa depois do prazo para realização das convenções partidárias. A defesa de Gleisi alega que as convenções tinha prazo de realização até o dia 30 de junho, mas o registro dos candidatos poderia ser feito até cinco dias depois.

O TRE-PR recebeu 27 pedidos de indeferimento das candidaturas. Foram 14 do Ministério Público Federal, por enquadramento na Lei da Ficha Limpa, e outros 13 de candidatos e coligações por descumprimento de

prazos e normas. Os deputados estaduais Bernardo Ribas Carli (PSDB), Luiz Eduardo Cheida (PMDB) e Enio Verri (PT) tentam a reeleição e também devem ter os registros julgados nos próximos dias. O vereador de Curitiba Professor Galdino (PSDB) também teve o nome incluído na lista, mas ainda pode recorrer. Ele foi condenado a três meses de prisão em regime aberto na Justiça comum por desacatar um oficial da Justiça Eleitoral e isso o tornaria inelegível, mas cabe recurso no Tribunal Superior Eleitoral. Também devem ter os registros julgados os ex-prefeitos José Baka Filho, de Paranguá, e Hussein Bakri, de União da Vitória.

O prazo para o julgamento de todos os pedidos é até 21 de agosto. Segundo a assessoria do TRE os processos costumam ser julgados antes do prazo final. Até ontem, aproximadamente 900 registros haviam sido deferidos. Faltam pouco mais de 200 registros, entre eles os 27 de políticos com pedidos de impugnação.

# Sanepar BEMPARANÁ

O governador e candidato à reeleição Beto Richa (PSDB) foi multado ontem por propaganda irregular na página oficial da Sanepar na internet. Richa, a candidata a vice na chapa do tucano, Cida Borghetti (Pros), e o presidente da Sanepar, Fernando Ghignone, devem pagar multa de R\$ 5.320,50 cada um. A multa por descumprimento é de R\$ 10 mil por dia. O despacho do juiz Leonardo Castanho Mendes atende ao pedido da coligação "Paraná Olhando pra Frente", da candidata do PT ao governo, senadora Gleisi Hoffmann (PT). Richa ainda pode recorrer da decisão, mas deve cumprir 24 horas de prazo para retirada das matérias apontadas na ação.

## Copel

31 JUL 2014

Richa também foi multado em outros R\$ 5.320,50 ontem por uso irregular da página oficial da Copel na internet para veicular publicidade irregular. O juiz Leonardo Castanho Mendes determinou a publicidade irregular seja retirada do ar no prazo de 24 horas. A multa diária é de R\$ 10 mil em caso de descumprimento. A ação também foi protocolada pela campanha de Gleisi. A defesa de Richa alega que tanto no caso da Copel quanto no da Sanepar não houve promoção pessoal do candidato e que as publicações têm caráter institucional, além de terem sido feitas antes do período eleitoral.

## STF dá sobrevida para André Vargas

O deputado federal André Vargas (sem partido) ganhou uma pequena sobrevida. O ministro do Supremo Tribunal Federal (STF), Ricardo Lewandowski, decidiu que o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara dos Deputados só pode ouvir o depoimento de Vargas após o dia 1º de agosto – data limite para que o deputado entregue a defesa escrita. Somente após isso, André Vargas poderá ser ouvido no Conselho de Ética. Somente depois disso é que o relator do processo contra Vargas, deputado Júlio Delgado (PSB), poderá em até 10 dias concluir o parecer sobre o caso. Vargas responde ao processo de perda de mandato por suposto envolvimento com o doleiro Alberto Youssef, que foi preso pela Polícia Federal na Operação Lava Jato, sob a acusação de liderar uma organização criminosa que pode ter lavado mais de R\$ 10 bilhões.

## Peregrinação no TRE do Paraná

Depois do governador Beto Richa (PSDB), que disputa a reeleição, foi a vez do senador tucano Alvaro Dias que também busca renovar o mandato no Senado Federal visitar o Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, desembargador Edson Vidal Pinto. O encontro aconteceu na terça-feira passada e reuniu, além de Alvaro e Vidal Pinto, o Corregedor e vice-presidente, desembargador Jucimar Novochadlo. Quem também visitou o TRE foi a senadora e candidata ao Governo, Gleisi Hoffmann, que foi acompanhada por Ricardo Gomyde – que disputa uma vaga no Senado.

## EMALTA



Entre 19 de março e 29 de julho, desde a implantação da PATRULHA MARIA DA PENHA em Curitiba, foram realizadas 880 visitas a mulheres que estão sob medida protetiva. Das visitas, sete foram encaminhadas para delegacia e houve um caso de encaminhamento hospitalar.

31 JUL 2014

## JORNAL DO ÔNIBUS

### MP do Rio quer transferir julgamento de Beira-Mar

O Ministério Público do Rio de Janeiro (MP-RJ) recorreu da decisão da 4ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro (TJRJ), que não autorizou a transferência do julgamento do traficando Luiz Fernando da Costa, o Fernandinho Beira-Mar. Inicialmente, o julgamento do traficante estava marcado para o próximo dia 26 de agosto, às 10h, no Fórum de Duque de Caxias, na Baixada Fluminense. No entanto, um possível plano para resgatar Fernandinho Beira-Mar, fez com que o MP-RJ

conseguisse uma liminar na 3ª vice-presidência do tribunal para não realizar o julgamento até que o recurso especial do Ministério Público seja julgado.

O MP-RJ pede que o julgamento da Vara Criminal de Duque de Caxias seja transferido para uma das varas criminais do Tribunal do Júri da Comarca da Capital. Além de evitar a tentativa de fuga, o Ministério Público tenta impedir também que o poder intimidatório do criminoso naquela localidade influencie os jurados. ■

## INDÚSTRIA E COMÉRCIO

### MP DO RIO QUER TRANSFERÊNCIA DO JULGAMENTO DE BEIRA-MAR

*O Ministério Público do Rio de Janeiro (MP-RJ) recorreu da decisão da 4ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro (TJRJ), que não autorizou a transferência do julgamento do traficando Luiz Fernando da Costa, o Fernandinho Beira-Mar.*